

Decreto legislativo nº 541 de 16 de novembro de 2005

Concede Título de Cidadão Urucruzense

A Câmara Municipal de Urucruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3º do Artigo 35 da Lei Orgânica de Urucruz promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Urucruzense a Janete de Sá, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Urucruz - ES, 16 de novembro de 2005.

Rogildo Medeiros Rizzuel
Presidente da Câmara